

RELATÓRIO NACIONAL SOBRE O AGROTURISMO EM PORTUGAL



ADERE-PG
Luís Amorim
abril de 2023

Índice

<u>1.</u>	<i>Origens do agroturismo em Portugal.....</i>	<i>3</i>
<u>1.1</u>	<i>Panorama do agroturismo em Portugal</i>	<i>3</i>
<u>1.2</u>	<i>O potencial do agroturismo nas zonas rurais.....</i>	<i>5</i>
<u>1.3</u>	<i>Financiamento e formação no setor do agroturismo.....</i>	<i>6</i>
<u>2.</u>	<i>Regulamentação e legislação</i>	<i>7</i>
<u>3.</u>	<i>Dados relevantes sobre o agroturismo</i>	<i>9</i>
<u>3.1</u>	<i>Número de alojamentos de agroturismo</i>	<i>9</i>
<u>3.2</u>	<i>Procura turística</i>	<i>9</i>
<u>3.3</u>	<i>Dados económicos.....</i>	<i>12</i>
<u>4.</u>	<i>Observações finais e análise SWOT.....</i>	<i>13</i>

1. Origens do agroturismo em Portugal

1.1 Panorama do agroturismo em Portugal

O conceito de Agroturismo em Portugal teve a sua origem na década de 80 sob a designação de Turismo de Habitação, que nasceu com dois objetivos essenciais, aumentar a capacidade da oferta de alojamento e potenciar a recuperação do património cultural, arquitetónico e artístico. A primeira tentativa de legislar o turismo residencial ocorreu em 1978, abrangendo inicialmente apenas alguns concelhos, mas alargando-se posteriormente a outras áreas à medida que o número de casas registadas aumentava. Só em 1986 a legislação¹ se refere ao espaço rural relacionando-o com o turismo e estabelece novas formas de turismo no espaço rural, como o Turismo de habitação, o Turismo rural e o Agroturismo. Nas décadas seguintes foram criadas novas formas de turismo no espaço rural, como os hotéis rurais, o turismo de aldeia e as casas de campo.²

Em 2008, com o Decreto-Lei nº39/2008 foi aprovado um novo regime jurídico para a instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos, revogando os vários diplomas que regulavam esta matéria e reunindo, num único decreto-lei, as disposições comuns a todos os empreendimentos turísticos, com uma redução significativa das tipologias e subtipologias existentes e a introdução de um regime uniforme. Os alojamentos turísticos são definidos numa das seguintes tipologias: a) Estabelecimentos hoteleiros; b) Aldeamentos turísticos; c) Apartamentos turísticos; d) Empreendimentos turísticos; e) Turismo de habitação; **f) Turismo no espaço rural (TER) no qual se inclui o agroturismo**; g) Parques de campismo e caravanismo; h) Turismo de natureza.³

A definição atual de agroturismo em Portugal é a seguinte: São empreendimentos de agroturismo os imóveis situados em explorações agrícolas que permitam aos hóspedes o acompanhamento e conhecimento da atividade agrícola, ou a participação nos trabalhos aí desenvolvidos, de acordo com as regras estabelecidas pelo seu responsável.

¹ <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/256-1986-219132>

² http://repositorio.ipvc.pt/bitstream/20.500.11960/1155/1/Ana_Palma.pdf

³ <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/39-2008-247248>

Nota: No presente relatório, as informações baseiam-se em dados até 2021, uma vez que a maioria dos dados relativos a 2022 ainda não foram publicados.

O número de estabelecimentos de *Turismo em Espaço Rural* (TER) e de categorias de *turismo de habitação* tem vindo a aumentar de forma constante nas últimas décadas (quadro 1).

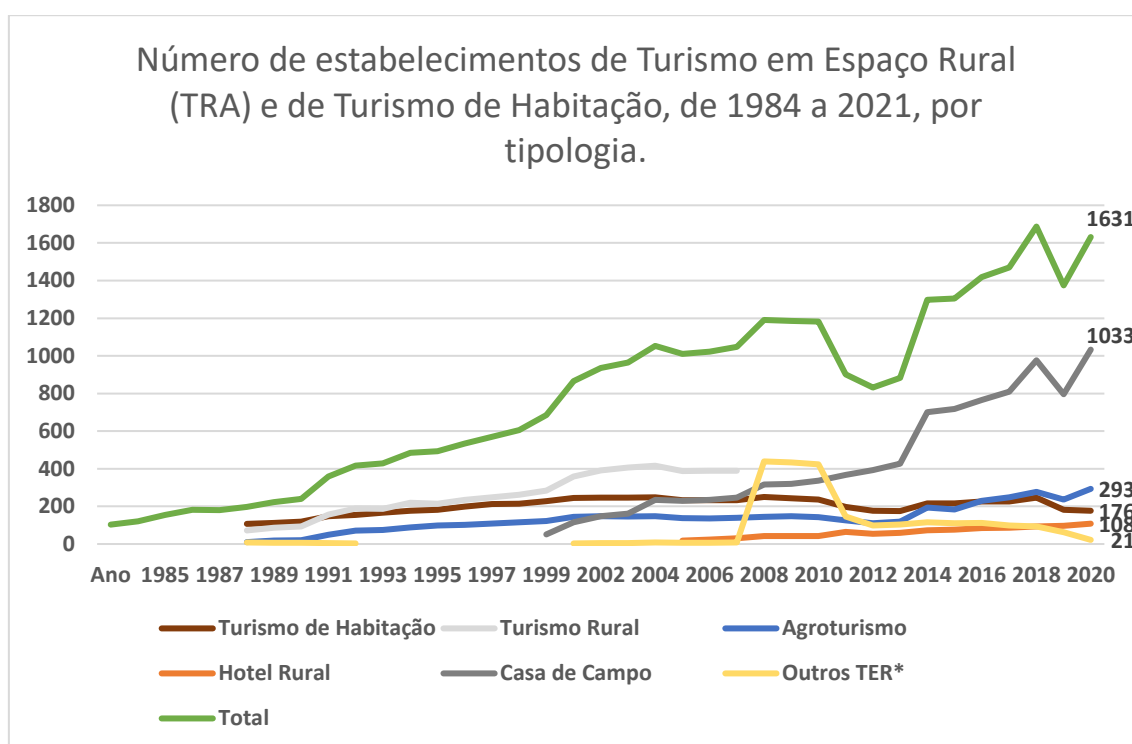


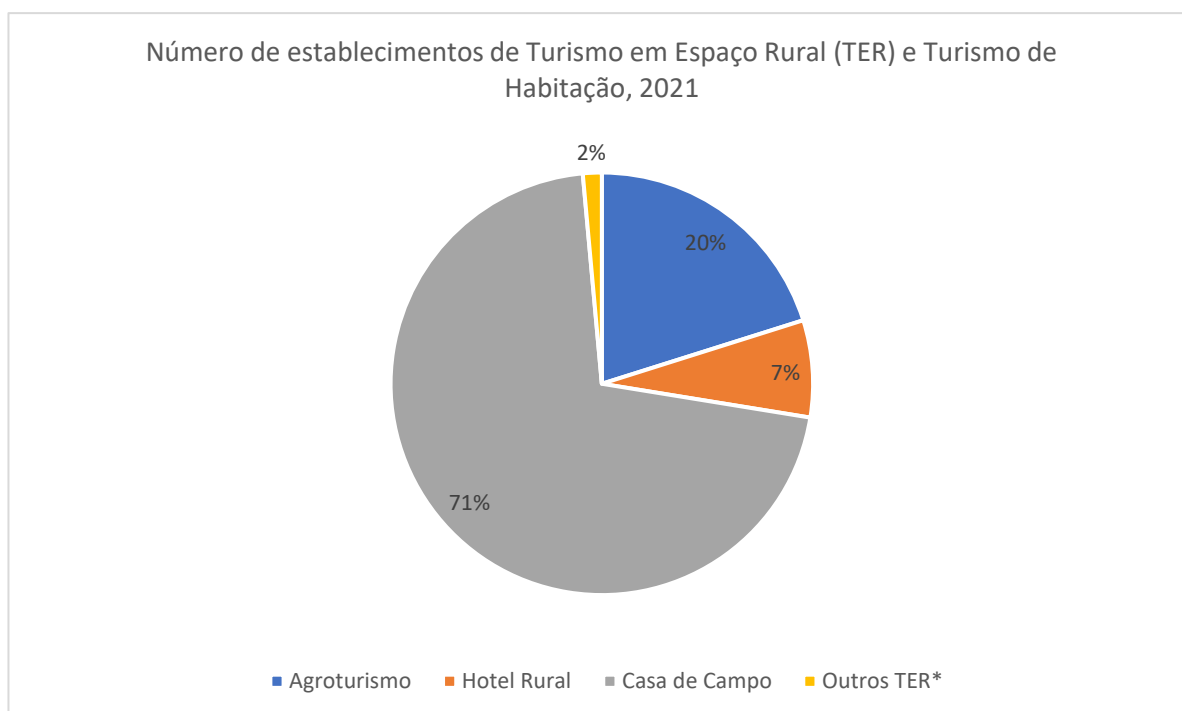
Figura 1 Número de estabelecimentos de Turismo em Espaço Rural (TER) e de Turismo de Habitação, de 1984 a 2021, por tipo. n.d. - Sem dados; Outros TER* incluem o Turismo Rural (a partir de 2008) e o Turismo de Aldeia;

Fontes: Dados compilados a partir dos relatórios de turismo do INE (Instituto Nacional de Estatística) de 1984-2021; estudos da CENTER⁴ (Central Nacional do Turismo no Espaço Rural); relatórios estatísticos nacionais do Turismo de Portugal, IP.⁵

⁴ <https://www.center.pt/PT/estudos.php?num=7&doc=Trabalhos%20/%20Estudos#>

⁵ <https://travelbi.turismodeportugal.pt/>

Em 2021, estavam no ativo 1455 estabelecimentos de turismo no espaço rural (TER). As casas de campo (que incorporam a maioria das anteriormente designadas “casas de turismo rural”) foram a modalidade mais representada, com 1033 estabelecimentos (71% do total de estabelecimentos), seguindo-se o agroturismo com 293 unidades, representando um peso de 20,0% da oferta total neste segmento de alojamento.⁶



Fonte: Dados extraídos do relatório INE- Estatísticas do Turismo 2021.

1.2 O potencial do agroturismo nas zonas rurais

Os espaços rurais e as áreas protegidas são cada vez mais vistos como destinos turísticos a nível mundial, pelos valores naturais e culturais que oferecem. Estes espaços devem ser valorizados como áreas de recreio, lazer e ligação à natureza, bem como locais de alta importância para a manutenção das culturas e tradições locais, que funcionam como fator diferenciador.

⁶https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=22122921&PUBLICACOESmodo=2

O turismo em espaços rurais (TER), e o agroturismo em particular, tem o potencial de ser de grande importância no sector rural, onde a desertificação tem vindo e tende a aumentar. A nível económico, cria empregos, mantém e pode melhorar os serviços e as atividades locais e apoia as pequenas empresas locais. Tem impactos no ambiente com a manutenção e conservação dos valores rurais e naturais, bem como a manutenção dos costumes e tradições locais.

Outro tópico raramente abordado é o potencial do agroturismo para a educação ambiental. Estes locais podem servir como salas de aula ao ar livre onde os alunos podem aprender sobre agricultura, flora e fauna, costumes e tradições, e muito mais. Tal como as outras tipologias de alojamento turístico, o agroturismo sofre de sazonalidade, com a maior parte da atividade condensada nos meses de verão, pelo que estas atividades de educação ambiental poderiam servir para combater esta sazonalidade e promover a estabilidade financeira ao longo do ano. Por todas estas razões, o agroturismo deve ser tido em maior consideração, de forma a aproveitar todas as suas potencialidades e vantagens.

1.3 Financiamento e formação para o sector do agroturismo

Em Portugal, o agroturismo e o TER são susceptíveis de algumas linhas de apoio de incentivo, nomeadamente:

- Programas de apoio dos GAL - Grupos de Ação Local;
- Linha Regenerar Territórios (Turismo de Portugal, IP);
- Linha da Qualificação da Oferta - 2021 - Protocolo Bancário (Turismo de Portugal, IP + Instituições Financeiras) - para os TBD - Territórios de Baixa Densidade;

No que diz respeito à formação, existe uma oferta constante promovida pelas organizações de desenvolvimento regional e outras empresas certificadas, e pelo próprio Turismo de Portugal, IP, que disponibiliza uma plataforma eletrónica com uma

lista das várias ações de formação (presenciais e online) dirigidas aos empresários do sector do turismo.⁷

2. Regulamentação e legislação

De acordo com o Decreto-Lei n.º 39/2008, o Agroturismo faz parte da **categoria TER (Turismo em Espaço Rural)**, descrito como: estabelecimento destinado a prestar serviços de alojamento em espaço rural, dispondo para o seu funcionamento de um conjunto adequado de instalações, estruturas, equipamentos e serviços complementares, de forma a preservar e valorizar o património arquitetónico, histórico, natural e paisagístico da respetiva região.

Tipologias que pertencem à categoria TER:

1- Agroturismo - estabelecimento localizado em explorações agrícolas, considerado como empreendimento de turismo no espaço rural, que se destina a prestar serviços de alojamento, permitindo aos hóspedes acompanhar e conhecer a atividade agrícola ou participar nos trabalhos nela desenvolvidos, de acordo com as regras estabelecidas pelo responsável, não podendo ter mais de 15 unidades de alojamento para hóspedes.

2- Casa de campo - estabelecimento localizado em aldeias e espaços rurais que se integrem, pela sua traça, materiais de construção e demais características, na arquitetura típica local, não podendo ter mais de 15 unidades de alojamento para hóspedes.

3- Hotel rural - São hotéis rurais os estabelecimentos hoteleiros situados em espaços rurais que, pela sua traça arquitetónica e materiais de construção, respeitem as características dominantes da região onde estão implantados, podendo instalar-se em edifícios novos.

⁷ <https://academiadigital.turismodeportugal.pt/>

De acordo com a legislação atual, os requisitos para as empresas de agroturismo são os seguintes:

As propriedades devem estar localizadas em explorações agrícolas que prestem serviços de alojamento a turistas e que permitam aos hóspedes o acompanhamento e o conhecimento da atividade agrícola, ou a participação nos trabalhos aí desenvolvidos, de acordo com as regras estabelecidas pelo responsável. Nas casas de agroturismo deve existir pelo menos uma instalação sanitária por cada duas Unidades de Alojamento (UA). As unidades de alojamento podem ser instaladas fora do edifício principal, em edifícios contíguos ou próximos deste e que com ele se harmonizem do ponto de vista arquitetónico e da qualidade das instalações e equipamentos. Estas unidades de alojamento podem ter até três quartos e devem possuir, no mínimo, uma sala de estar privativa com ou sem cozinha ou kitchenette, uma instalação sanitária se tiver um ou dois quartos, e duas instalações sanitárias se tiver três quartos. Nos alojamentos de agroturismo a área mínima dos quartos individuais é de 7m² e de 9m² para os quartos duplos.

Para além destes, é necessário obedecer a um conjunto de outros requisitos comuns a todas as tipologias pertencentes à categoria TER, por exemplo:

Sistema de iluminação e água corrente quente e fria; Sistema e equipamento de segurança contra incêndios nos termos da legislação específica; Sistema de climatização; Telefone fixo ou móvel; Quartos, cozinha e casas de banho totalmente equipados. O serviço de pequeno-almoço é obrigatório para todos os TER. Os almoços e jantares devem também estar disponíveis, mediante solicitação prévia, sempre que não exista um restaurante num raio de 5 km. As refeições servidas devem corresponder à gastronomia tradicional portuguesa e utilizar, na medida do possível, produtos da região ou da quinta.⁸

⁸ <https://dre.pt/dre/detalhe/portaria/937-2008-453513>

3. Dados relevantes sobre o agroturismo

3.1 Número de alojamentos de agroturismo

Da oferta total de alojamento turístico em Portugal, nomeadamente hotéis, turismo no espaço rural e alojamento local (com mais de 10 camas), parques de campismo, parques de férias e pousadas de juventude, encontravam-se, em 2021, 6571 estabelecimentos em funcionamento. O agroturismo, com 293 unidades representa 4,4% da oferta total de alojamento turístico em Portugal.

Os estabelecimentos de Turismo em Espaço Rural (TER) disponibilizaram cerca de 24,5 mil camas em 2021, com as casas de campo a concentrarem 56,9% da capacidade deste segmento de alojamento. Seguem-se os hotéis rurais (21%) e as unidades de agroturismo (20,4%). Apesar do segmento dos estabelecimentos de TER representar cerca de 22% do total da oferta de alojamento turístico, estes apenas representam 6% do total de camas oferecidas, pelo que o agroturismo representa cerca de 1,22% do total da oferta turística em Portugal.

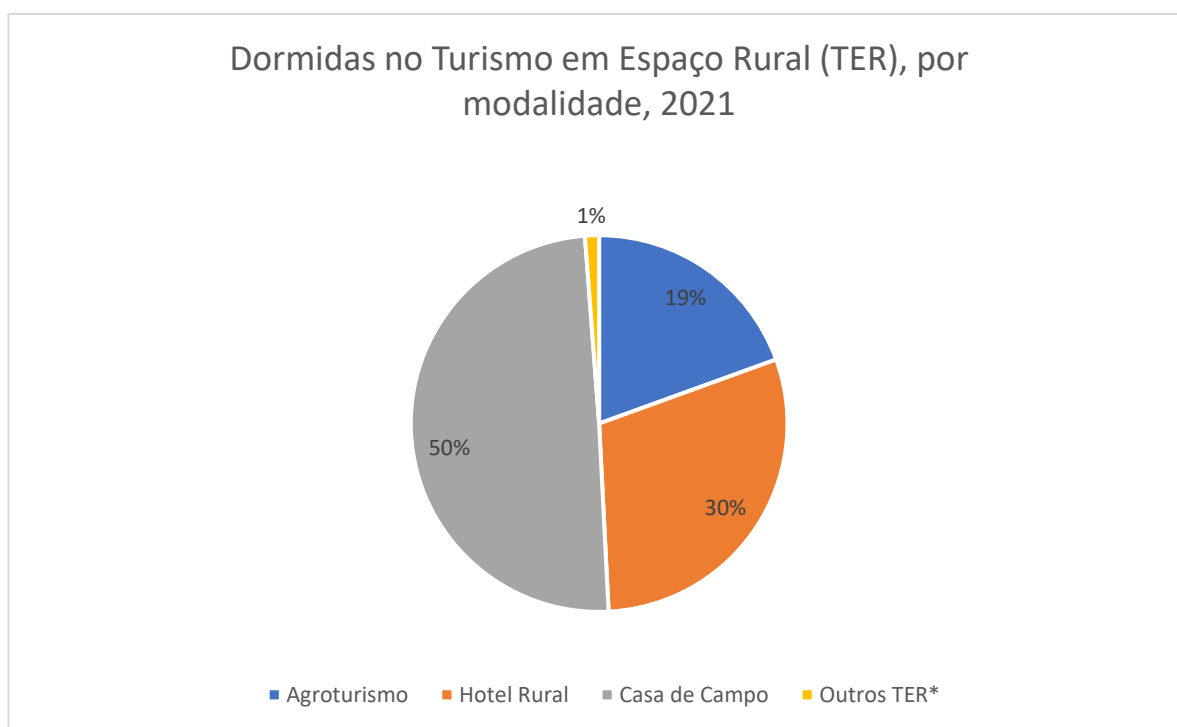
As regiões com maior oferta foram o Norte (38,4% dos estabelecimentos e 34,4% das camas), o Centro (24,1% dos estabelecimentos e 22,8% das camas) e o Alentejo (21,1% e 24,1%, respetivamente). Estas regiões são as principais geradoras de produtos agrícolas como o azeite e o vinho.

3.2 Procura turística

Em 2021, os estabelecimentos de alojamento turístico registaram 14,5 milhões de hóspedes, que proporcionaram 37,3 milhões de dormidas, os estabelecimentos de turismo no espaço rural e de habitação registaram 846,1 mil hóspedes (+41,9% que em 2020) e proporcionaram 1,8 milhões de dormidas (+42,1%), o que se traduz num peso dos estabelecimentos de TER de 5,8% do total de hóspedes e 4,8% das dormidas globais registadas em 2021. Comparativamente a 2019 (pré-pandemia Covid-19) registaram-se

decréscimos de 10,8% nos hóspedes e de 6,4% nas dormidas no setor do TER. As regiões com maior procura por este segmento específico foram o Norte (30,0% das dormidas), o Alentejo (26,6%) e o Centro (20,6%).

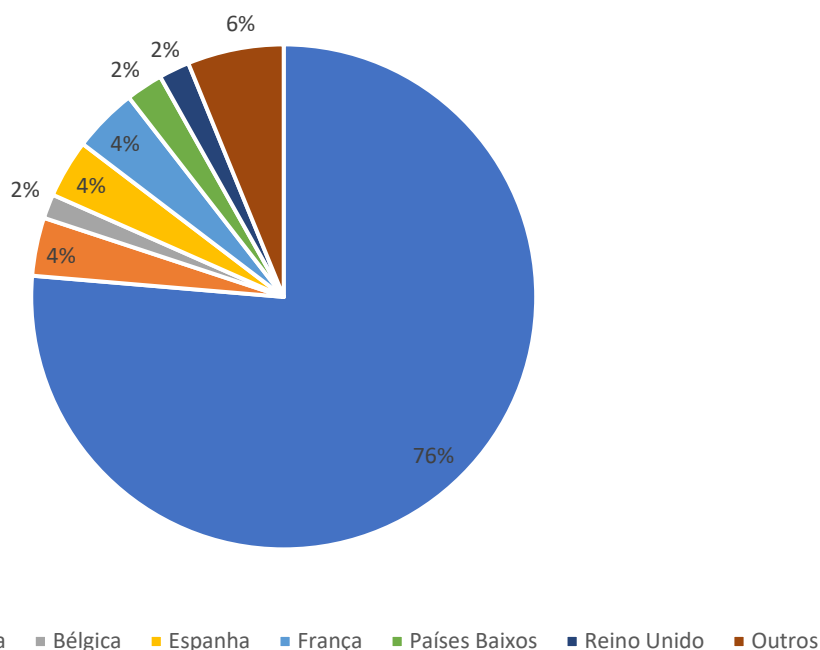
No segmento do alojamento TER, as casas de campo foram a tipologia com maior número de dormidas (50% do total), seguidas dos hotéis rurais (30%) e do agroturismo (19%).



Fonte: Inquérito à Permanência de Hóspedes nos Estabelecimentos Hoteleiros e outros Alojamentos (IPHH), adaptado dos relatórios das Estatísticas do Turismo do INE- 2019, 2020 e 2021.

A estada média foi 2,17 noites em 2021 e as regiões com estadas mais elevadas foram a Região Autónoma da Madeira (3,25 noites), Algarve (3,16 noites) e Açores (3,11 noites). A taxa de ocupação global das camas situou-se em 24,7% (+3,6 p.p. face a 2020), tendo as taxas de ocupação mais elevadas ocorrido na Madeira (34,5%) e no Algarve (33,0%). Os hotéis rurais registaram a taxa mais elevada (33,4%).

Hóspedes no agroturismo em Portugal (2021), por país de residência



Fonte: INE - Inquérito à Permanência de Hóspedes na Hotelaria e Outros Alojamentos

A maioria dos hóspedes dos estabelecimentos de agroturismo são residentes nacionais (~76%). Este facto contrasta com o panorama turístico global, onde os residentes representam cerca de 52% da totalidade de hóspedes.

3.3 Dados económicos

Nos estabelecimentos de alojamento turístico, os proveitos totais ascenderam a 2,3 mil milhões de euros (+61,2%) e os de aposento a 1,8 mil milhões de euros (+62,8%). Face a 2019, registaram-se decréscimos de 45,8% e 45,7%, respetivamente. O rendimento médio por quarto disponível (RevPAR) foi 32,6 € em 2021 (+43,9% face a 2020 e -34,1% comparando com 2019) e o rendimento médio por quarto ocupado (ADR) correspondeu a 88,2 € (+14,2% que em 2020 e -1,1% face a 2019).

No segmento TRA + turismo de habitação, os proveitos totais atingiram 127,6 milhões de euros (+53,4% face a 2020 e +7,5% face a 2019), pelo que representa 5,5% dos proveitos totais dos estabelecimentos de alojamento turístico em 2021. O rendimento médio por quarto disponível (RevPAR) neste segmento foi 30,0 euros (+22,9% face a 2020 e +16,3% face a 2019). O rendimento médio por quarto ocupado (ADR) situou-se em 104,9 euros (+3,1% face a 2020 e +11,1% face a 2019). Estes dados revelam que o turismo na categoria de TER foi menos impactado pela pandemia de covid-19 do que outros estabelecimentos turísticos, o que era esperado uma vez que as pessoas evitaram o turismo de massas e preferiram locais menos populosos e menos urbanizados para as suas férias.

Relativamente ao emprego e aos rendimentos no sector do agroturismo, tal como acontece com muitos outros dados relevantes, não existe informação disponível. Os únicos dados disponíveis referem-se ao número total de empregados em todas as atividades de alojamento, registando 66.400 empregados e o rendimento mensal bruto por trabalhador era de 1.115€ em 2021.⁹

⁹https://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=567573797&att_display=n&att_download=y

4. Observações finais e análise Swot

Ao longo do desenvolvimento deste relatório e das entrevistas com empresários do agroturismo, verificou-se que a legislação atual, apesar de ter um conjunto bem definido de regras para a criação e gestão de uma empresa de agroturismo, carece de um fator de diferenciação entre o alojamento “Agroturismo” e o alojamento “Casa de Campo”. Aparentemente, não há qualquer vantagem em ser designado *Agroturismo* ou *Casa de Campo*, e pudemos encontrar exemplos de *casas de campo* com uma componente/atividade agrícola mais forte do que muitos dos alojamentos *agroturísticos*.

De acordo com as entrevistas realizadas aos empresários do agroturismo, quando questionados sobre o interesse dos hóspedes em acompanhar as atividades agrícolas, apenas uma percentagem muito pequena estava aparenta demonstrar interesse em ajudar nas atividades, no entanto, a maioria dos hóspedes gosta de ver o trabalho da quinta e tem interesse em ver as atividades e na forma como as coisas são feitas. A maioria dos hóspedes procura experiências de lazer/descanso e gastronómicas quando faz a reserva para um alojamento de agroturismo. Acreditamos que isto acontece porque muitos dos alojamentos de agroturismo funcionam apenas como alojamento e não têm uma oferta diversificada e diferenciada, incentivando os hóspedes a participar nas atividades agrícolas. Por isso, é de extrema importância a criação de redes de cooperação entre os empresários do agroturismo, os agricultores e os agentes locais, melhorando a valorização do património cultural e natural dos territórios rurais.

Apesar dos bem detalhados Relatórios Estatísticos anuais do INE e do Turismo de Portugal, IP, relativos à atividade turística geral em Portugal, continua a faltar informação específica para a categoria de TER em geral, e para o agroturismo em particular, dados esses que deveriam ser analisados e/ou disponibilizados publicamente, pois são essenciais para se perceber o estatuto e o peso do TER no atual panorama turístico nacional.

Análise SWOT do agroturismo em Portugal

Pontos fortes	Pontos fracos
- Património cultural rico - Boas condições climáticas - Boa gastronomia e tradições culinárias; - Apesar de ser um país pequeno, oferece uma enorme diversidade de paisagens nas zonas rurais: Montanhas, planícies e proximidade do litoral - Um dos países mais pacíficos do mundo. (6th no Índice Global da Paz 2022) - Ambiente natural excecional: Um parque nacional e muitas áreas protegidas - Oferta não sazonal. - Turismo descontraído e sem superlotação. - Hospitalidade familiar e informal;	- Complexidade dos procedimentos administrativos. - Má ligação à Internet em muitas zonas rurais - Sistemas de transportes públicos deficientes nas zonas rurais - Alguns Agroturismo não têm qualquer oferta agrícola como atividade para os turistas, funcionando apenas como alojamento localizado numa zona rural. - Poucos alojamentos de Agroturismo têm instalações adaptadas para hóspedes com mobilidade reduzida (acessibilidade).
Oportunidades	Ameaças
- Proporciona rendimentos não agrícolas; - Compatibilidade com as novas tendências da procura (retiros de desintoxicação tecnológica, bem-estar, atividades na natureza, nómadas digitais, etc.). - Melhoria da acessibilidade às zonas rurais. - Melhorar a valorização do património cultural e natural dos territórios rurais e contribuir para o desenvolvimento rural - Preservação da paisagem rural - Redução da desertificação que está a ocorrer nas zonas rurais	- Aumento dos preços - inflação - Incerteza económica e política. - Despovoamento rural / desertificação do espaço rural - Envelhecimento da população - Aumento da concorrência também a nível internacional - Perda da ligação com a atividade agrícola - Alterações climáticas;

Fonte: Elaboração própria (2023)